OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus novos para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses, conforme especificações no ANEXO VIII - Termo de Referência, deste instrumento convocatório.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 140/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Setembro de 2015, às 14:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 6154/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 174/2015, Licitação nº 89/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA., MODELO PNEUS LTDA. e JK PNEUS LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. A empresa DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. encaminhou envelopes e documentos para credenciamento pelo correio. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. e MODELO PNEUS LTDA. estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Não há representante presente da DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. Constatou-se que a empresa JK PNEUS LTDA. apresentou Certidão Simplificada emitida pela JUCESC sem código de autenticidade para que seja verificada no site da JUCESC a veracidade do documento, este documento é exigido no edital no item 4.1.3 o qual dever ser apresentado conforme o item 4.1.3.1, e também não apresentou a última alteração contratual, sendo que o Contrato Social apresentado foi registrado na JUCESC em 22/09/2014 sob nº. 2014822906 e na Certidão Simplificada consta como último arquivamento uma Alteração feita em 11/02/2015 sob nº. 20150279922. Sendo assim o representante da empresa JK PNEUS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. Foram abertos o envelope das propostas comerciais das empresas DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA., MODELO PNEUS LTDA. e JK PNEUS LTDA. Constatou-se que na proposta da empresa DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. no item 01 a mesma declara que "COTAMOS O PNEU COM SULCO DE 20,5MM" sendo assim inferior ao exigido no edital que é de 23,0MM, diante do exposto será desclassificado o item 01 da empresa DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa MODELO PNEUS LTDA. para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MODELO PNEUS LTDA. apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. As empresas participantes declinam do direito de recurso ao resultado deste pregão nos termos do artigo 4, xx da Lei Federal nº 10.520/02, adjudicando na forma da lei os objetos aos licitantes vencedores. Será devolvido o envelope de habilitação da empresa JK PNEUS LTDA. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Participante: 9762 - **MODELO PNEUS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Pneu novo traseiro 1000 R 20, radial - 16 lonas - borrachudo misto (asfalto/terra), com sulcos de no mínimo 23,0 mm de profundidade.	UN	80,00		0,0000	1.290,00	103.200,00
2	Pneu 1000 novo dianteiro R 20, radial - 16 lonas - liso misto (asfalto/terra), com sulcos de no mínimo 15,0 mm de profundidade.	UN	20,00		0,0000	1.117,50	22.350,00

Total do Participante --------> 125.550,00

Total Geral ----------> 125.550,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 2 de Setembro de 2015

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Pregoeiro(a)

Ivandra de Souza - - Equipe de Apoio

Andreia Nass Friedemann - - Equipe de Apoio

Valderi Rocha de Camargo - - Equipe de Apoio

Natália Kersten Brumuller - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RUI KOLLING - - Representante

RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR - - Representante

PAULO AFONSO OLIVEIRA NUNES - - Representante

ELOIR JOSÉ WENDT - - Setor Solicitante